

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇO Nº 0304.01/2018

PROCESSO Nº 0304.01/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.**

## **ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes, e ainda o licitante: **01. FELIPE CHRYSTIAN PAIVA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.582.271/0001-72, com sede a Rua Tabelião Francisco de Paula Lobo, nº 312, Centro, Santa Quitéria – Ce, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Ricardo Bento de Lima, inscrito no CPF nº 810.844.393-87.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0304.01/2018, Processo nº 0304.01/2018 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante não fez nenhuma contestação. Prosseguindo com o certame a presidente declarou a licitante **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o mesmo não manifestou desejo de interposição de recurso.

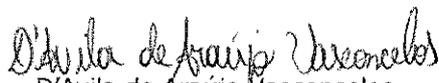
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADA por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. FELIPE CHRYSTIAN PAIVA FERREIRA - ME**, no valor global de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

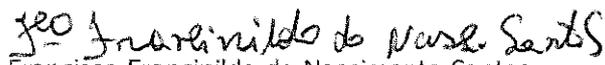
O vencedor foi a empresa **01. FELIPE CHRYSTIAN PAIVA FERREIRA - ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

A Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante se este iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o licitante presente desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 19 de abril de 2018.

  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

  
**FELIPE CHRYSTIAN PAIVA FERREIRA –  
ME**

Francisco Ricardo Bento de Lima

  
Francisco Francinildo do Nascimento Santos  
Membro da CPL

  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Membro da CPL